



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3851—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
RECURSOS CONSTITUCIONAIS	22
2ª TURMA RECURSAL	23
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	28

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	51
DIRETORIA GERAL	53
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	53
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	55

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 25/2016

Serão julgados pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária de Julgamentos, em Palmas-TO, aos **27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2016**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões subsequentes, os seguintes feitos:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0019737-40.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS Nº 0003148-79.2015.827.2713 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

AGRAVANTE: DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

ADVOGADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA

AGRAVADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

ADVOGADO: JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

2-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009019-47.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADO AO EVENTO 8 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000792-95.2016.827.2707.

AGRAVANTE: ANTONIA DE RIBAMAR FRANCO DO VALE/FERNANDO NABI SILVA SOUSA.

ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILATINO/TAMIRES CHAVES VILATINO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORAJUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL****3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007388-68.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001742-17.2015.827.2715.

AGRAVANTE: JÚLIO CÂNDIDO DE SÁ.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORAJUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL****4-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007361-85.2016.827.0000 RELACIONADO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0007256-11.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 5000139-37.2010.827.2733, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS

AGRAVADO: CLÁUDIO JOSÉ DA FONSECA

ADVOGADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORAJUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL****5-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007723-87.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000725-33.2016.827.2707, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO

AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS

ADVOGADA: MARINA CORREA COELHO

AGRAVADOS: D. B. L. P. REPRESENTADO POR L. C. P

ADVOGADOS: VLADIMYR VIEIRA E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0006414-31.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA No 0011585-27.2016.827.2729, 3ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
 AGRAVANTE: CLEITON MONTEIRO MARTINS
 ADVOGADA: RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA
 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002612-25.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0001888-79.2016.827.2729.
 AGRAVANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
 ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO.
 AGRAVADO: DIEIZE DE CASTRO SANTOS.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001238-71.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: UNIÃO ESTÁVEL, PARTILHA E ALIMENTOS Nº 0008393-23.2015.827.2729 , COMARCA DE PALMAS – 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
 AGRAVANTE: M. C. M. S.
 ADVOGADO: CLOVES GONÇALVES DE ARAUJO
 AGRAVADO: F. S.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004260-40.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 0005649-21.2016.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO
 AGRAVANTE: CLAUDELEI OLIVEIRA LEITE
 ADVOGADO: JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA
 AGRAVADO: VILMAR PINTO DE AGUIAR
 ADVOGADO: VILMAR PINTO DE AGUIAR
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

JUIZ NELSON COELHO FILHO

VOGAL**10-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0008644-46.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000382-55.2016.827.2701

AGRAVANTE: ILKA OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO

AGRAVADO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL****11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007847-70.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

NUMERO: 0008648-44.2016.827.2729.

AGRAVANTE: R. N. S.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

AGRAVADO: R. R. DOS S. E A. R. DE O.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****12-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015789-90.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 50000420025511-12.2015.827.2729 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: EMERSON MATEUS DIAS

1º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARANÁ DO TOCANTINS/TO

2º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****13-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006992-91.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012964-03.2016.827.2729 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: FÁBIO BARBOSA CHAVES

AGRAVADO: P. G. C.

DEF. PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORADESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

JUIZ NELSON COELHO FILHO
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL
VOGAL

14-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008922-47.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0033823-74.2015.827.2729 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTES: JOVENTINO LINO DE CARVALHO E ANDREIA SOUSA COSTA CARVALHO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA

AGRAVADOS: JOÃO BATISTA DA PENHA E ANTONIO FELIX DA SILVA

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNADO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

15-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0006347-66.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0001919-94.2014.827.2721.

REQUERENTE: LARISSA ARANTES LOPES.

ADVOGADO(A): EDIS JOSE FERRAZ.

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ - MUNICÍPIO DE GUARÁÍ TOCANTINS - GUARÁÍ.

ADVOGADO(A): MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

16-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0006486-18.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004362-51.2015.827.2731.

REQUERENTE: DIONE PEREIRA DA SILVA FREITAS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

17-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007149-64.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006024-28.2015.827.2706.

1º REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

2º REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

1º REQUERIDO: L. S. D. S.

2º REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

18-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0011240-37.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006482-31.2014.827.2722.

REQUERENTE: RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE LILL/LUCAS ANDRADE CALILL.

ADVOGADO(A): JOSÉ MACIEL DE BRITO/JOSÉ MACIEL DE BRITO.

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

19-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0015508-71.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 52 - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2006.0006.6989-0, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

ADVOGADOS: ANDREY DE SOUZA PEREIRA E MILENA PIRAGINE

EMBARGADA: JOANA RODRIGUES CHAVES NETA DA SILVA

ADVOGADOS: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS, ROBERTO PEREIRA URBANO, JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE E WELLINGTON DANIEL G. DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

20-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 5008856-84.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000707-02.2009.827.2729.

EMBARGANTE: LUIS CLAUDIO CLEMENTE DE SOUSA.

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

21-APELAÇÃO - AP 0002238-09.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003003-57.2014.827.2713.

APELANTE: PEDRO DUQUE SABINO.

ADVOGADO(A): PEDRO DUQUE SABINO.

APELADO: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.
ADVOGADO(A): VALÉRIA LOPES BRITO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002051-98.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5001769-72.2012.827.2729 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: RAIMUNDO JOSÉ DINIZ BIRINO
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004814-72.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (SEGURO DPVAT) nº 0002733-68.2015.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO
APELADO: SAMARA GLORIA DA SILVA
ADVOGADOS: LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA e SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006041-97.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL C/C PEDIDO DE FIXAÇÃO DE ALUGUEL PROVISÓRIO Nº 5026626-51.2013.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS
APELANTE: AMERICEL S.A
ADVOGADOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO E RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
APELADOS: FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO E ELENICE TEREZINHA FERRARI MIYAMOTO
ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006780-70.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5003054-37.2011.827.2729 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: ADÉLIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES
APELADO: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADA: PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

26-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009063-03.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 13 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5005519-87.2009.827.2729 (AUTOS FÍSICOS 2009.0005.8547-0/0)

EMBARGANTE: LOGOS IMOBILIÁRIA E CONTRUTORA LTDA

ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ

EMBARGADA: LEA MIRANDA ACACIO

ADVOGADO: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

27-AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO Nº 0018993-45.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO DO EVENTO 25 - AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0017925-55.2014.827.2729, 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADOS: FERNANDO PATRICK DO NASCIMENTO E OUTRO

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

28-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0019148-48.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO C.C. COBRANÇA DE EVENTOS Nº 5006212-32.2013.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

EMBARGANTE: NADIR LOPES FONSECA.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

29-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0018072-86.2015.827.0000 RELACIONADA À APELAÇÃO – AP 0019049-78.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO DO EVENTO 19 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000039-75.2002.827.2729.

EMBARGANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ADVOGADA: MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

30-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0019049-78.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO DO EVENTO 17 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000040-60.2002.827.2729.
EMBARGANTE: C.R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ADVOGADA: MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

31-APELAÇÃO - AP 0001729-78.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000317-58.2006.827.2722.
APELANTE: BUNGE FERTILIZANTES S/A.
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
APELADO: IRADI LETRARI.
ADVOGADO(A): RODRIGO HERMÍNIO COSTA/JANILSON RIBEIRO COSTA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

32-APELAÇÃO - AP 0004294-15.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033617-94.2014.827.2729.
APELANTE: GILDA AIRES PEREIRA DE MELO.
ADVOGADO(A): MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/HERICO FERREIRA BRITO.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

33-APELAÇÃO - AP 0005556-97.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002576-34.2008.827.2729.

APELANTE: LUNABEL INC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/ROGÉRIO GOMES COELHO/RENATO DUARTE BEZERRA/OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

34-APELAÇÃO - AP 0005671-21.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027546-42.2015.827.2729.

APELANTE: MARCOS LUIS FAZOLI.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/RAUL PEREIRA BORGES/INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

35-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005793-34.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004347-42.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

36-APELAÇÃO - AP 0006231-60.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000358-39.2012.827.2714.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.

ADVOGADO(A): AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA.

APELADO: MARCOS VINICIUS DO AMARAL.

ADVOGADO(A): RODRIGO OKPIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

37-APELAÇÃO - AP 0006805-83.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5010261-87.2011.827.2729.

APELANTE: AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA.

ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA.

APELADO: PETIOLAN PEREIRA LIMA/MERCIA CRISTYINA COELHO PARENTE.

ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA/Ryan DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA/MAURICIO CORDENONZI.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

38-APELAÇÃO - AP 0006962-56.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000746-39.2007.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

APELADO: SAMELLA PEREIRA SANTOS RIBEIRO/HELLITON RIBEIRO SANTOS/AN COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS FERREIRA/LARA CARVALHO NAVES/JOSE CARLOS FERREIRA/LARA CARVALHO NAVES/JOSE CARLOS FERREIRA/LARA CARVALHO NAVES.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

38-APELAÇÃO - AP 0007957-69.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 5000160-13.2009.827.2712.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

APELADO: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

40-APELAÇÃO - AP 0008624-55.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000476-71.2015.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI/MAURO PAULO GALERA MARI.

APELADO: ALDO FERNANDES DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

41-APELAÇÃO - AP 0009621-38.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000251-66.2011.827.2734.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA FREIRE GERMANO.

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORAJUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL****42-APELAÇÃO No 0010893-04.2015.827.0000 RELACIONADA À APELAÇÃO – AP 0006565-94.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS C.C. DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C.C. COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR PARA RETIRADA DO NOME DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO No 0001284-65.2014.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

1º APELANTE: ROBSON PEREIRA LINHARES

ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES

1ª APELADA: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA

2º APELANTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA

2º APELADO: ROBSON PEREIRA LINHARES

ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORAJUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL****43-APELAÇÃO No 0006565-94.2016.827.0000 RELACIONADA À APELAÇÃO – AP 0010893-04.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS C.C. DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C.C. COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR PARA RETIRADA DO NOME DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO No 0001286-35.2014.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

APELANTE: ROBSON PEREIRA LINHARES

ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES

APELADA: TIM CELULAR S.A.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORAJUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL****44-APELAÇÃO - AP 0008349-77.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000333-76.2010.827.2720.

1º APELANTE: IVES TRENTIN VIDIGAL, SANTA ANA PARTICIPAÇÕES LTDA, NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS, RONY TRENTIN VIDIGAL, SEBASTIÃO CORRÊA, TSL PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA E TRENTINO PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO: NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DO SANTOS

2º APELANTE: DESTILARIA DIAMANTE S/A
 ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ
 1º APELADOS: DEUZIMAR E OUTROS
 ADVOGADO: GIANCARLO GIL DE MENEZES
 2º APELADOS: JOSÉ RONALDO DE CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO: NELSON ANTÔNIO RAÚJO DOS SANTOS
 3º APELADOS: FRANCISCO FERREIRA FONTINELE NOGUEIRA E OUTROS
 ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ
 INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

45-APELAÇÃO - AP 0010920-84.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000345-10.2008.827.2737.
 APELANTE: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA.
 ADVOGADO(A): RAFAEL MOREIRA MOTA.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

46-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0005863-85.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001513-66.2011.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
 EMBARGANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 PROC. JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
 RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

47-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006269-09.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 31 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001768-24.2011.827.2729.
 EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

48-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0009645-03.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011627-64.2011.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

49-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0010208-94.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011700-36.2011.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

1º EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

2º EMBARGANTE: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA

3º EMBARGANTE: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

50-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0010290-28.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 25 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011782-67.2011.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

1ª EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTRO

2º EMBARGANTE: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA

3º EMBARGANTE: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

51-EMBARGO DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012414-81.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001507-59.2011.827.2729.

EMBARGANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

52-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012427-80.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001529-20.2011.827.2729.
 EMBARGANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

53-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012518-73.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001499-82.2011.827.2729.
 EMBARGANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

54-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014131-31.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012631-39.2011.827.2729.
 EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

55-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0005518-22.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 42 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001748-33.2011.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS, COMARCA DE PALMAS
 EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTRO
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

56-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0010291-13.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011742-85.2011.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PALMAS
1ª EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTRO
2º EMBARGANTE: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA
3º EMBARGANTE: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

57-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0011720-15.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 26 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001453-93.2011.827.2729 – 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PALMAS
EMBARGANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

58-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0012220-81.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5012691-12.2011.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PALMAS
EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTRO
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

59-APELAÇÃO - AP 0002629-61.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005137-76.2013.827.2722.
APELANTE: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA..

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA/SUELLEN SIPRIANO LEAL.

APELADO: OI S.A..

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

60-APELAÇÃO - AP 0005854-89.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011670-98.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

2º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/PÚBLIO BORGES ALVES

3º APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

4º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

5º APELADO: DIÓGENES CORNÉLIO FERREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

61-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0006458-50.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006322-02.2011.827.2729.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2º APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

APELADO: WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

62-APELAÇÃO - AP 0007348-86.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001447-86.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

1º APELADO: MG CONSTRUTORA LTDA - ME/

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

2º APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA

ADVOGADA: LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA

3º APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA

ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO

4º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

63-APELAÇÃO - AP 0019296-59.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5001765-02.2012.827.2740.
 APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO(A): ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA/TARCISIO FAUSTINO BARBOSA.
 APELADO: JOAQUIM VITOR DIAS.
 ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

64-APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0002337-76.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO
 REFERENTE: MODIFICAÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº 0005379-37.2014.827.2706 – JUIZO DA 2º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
 APELANTE: M. C. N.
 ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA
 APELADA: D. N. D. S. C.
 ADVOGADO: CARLOS ÁTILA BEZERRA PARENTE
 PROM. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

65-APELAÇÃO Nº 0011098-33.2015.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA/TO
 REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0000015-60.2014.827.2714 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLMÉIA/TO
 APELANTE: V. P. C.
 ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAÚJO
 APELADO: BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADA: ELAINE AYRES BARROS
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

66-REEXAME NECESSÁRIO/APELAÇÃO Nº 0005045-02.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - Nº 5033002-87.2012.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. ESTADO: FREDERICO CÉSAR ABINADER DUTRA

APELADA: LUZANETE MARIA COELHO PASSARIM
 DEF. PÚBLICO: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
 PROC. JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

67-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0015743-04.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO LIMINAR Nº 5001968-81.2013.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. ESTADO: ANA CATARINA FRANÇA DE FREITAS
 APELADO: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO
 DEF. PÚBLICA: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
 PROC. JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
 RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

68-APELAÇÃO - AP 0000197-40.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000882-48.2013.827.2731.
 APELANTE: TERESA APARECIDA DOS SANTOS/CLEIDE SILVA LOPES/APPARECIDO LOPES/ALISNEY MATOS AZEVEDO.
 ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/ZAIRA DA SILVA BARROS FERREIRA/ZAIRA DA SILVA BARROS FERREIRA/RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/SUZIMARLY RIBEIRO TEIXEIRA.
 APELADO: TERESA APARECIDA DOS SANTOS/CLEIDE SILVA LOPES/APPARECIDO LOPES/ALISNEY MATOS AZEVEDO.
 ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/ZAIRA DA SILVA BARROS FERREIRA/ZAIRA DA SILVA BARROS FERREIRA/RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/SUZIMARLY RIBEIRO TEIXEIRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

69-APELAÇÃO - AP 0002052-83.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001809-88.2011.827.2729.
 APELANTE: BANCO CACIQUE S/A.
 ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.
 APELADO: EMANUEL NERI GONÇALVES.
 ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

70-APELAÇÃO - AP 0002120-33.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5017240-66.2013.827.2706.
 APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
 APELADO: PAULO CARREIRO MARTINS.
 ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

71-APELAÇÃO - AP 0004269-02.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
 REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 0000362-39.2014.827.2732.
 APELANTE: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (NOVA DENOMINACAO DO CRDG).
 ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
 APELADO: MARCIANA ELOI DA SILVA.
 ADVOGADO(A): MAURICIO TAVARES MOREIRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

72-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005256-38.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000093-22.1999.827.2737.
 APELANTE: VALDIR HAAS.
 ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.
 APELADO: ONDINA DALVIT HAAS/OMERO HAAS/IZARA BONALDO HAAS/BB. LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.
 ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

73-APELAÇÃO - AP 0010245-87.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
 REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000922-48.2014.827.2742.
 APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.
 ADVOGADO(A): GIULIO ALVARENGA REALE.
 APELADO: FRANCISCO FABIANO MOURA.
 ADVOGADO(A):.
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

74-APELAÇÃO - AP 0010346-27.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0023585-30.2014.827.2729.
 APELANTE: DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A.
 ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

APELADO: WANISLEY BORGES PINHEIRO.
ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE AIRES COELHO/WILIANS ALENCAR COELHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

75-APELAÇÃO - AP 0010412-07.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5002972-75.2011.827.2706.
APELANTE: BANCO RODOBENS S.A.
ADVOGADO(A): LEANDRO GARCIA.
APELADO: LIRA & PROPÉRCIO LTDA..
ADVOGADO(A): GERALDO MAGELA DE ALMEIDA.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

76-APELAÇÃO - AP 0010443-27.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5013126-21.2012.827.2706.
APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
APELADO: MARCIO DA SILVA TAVARES.
ADVOGADO(A): JULIANO BEZERRA BOOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

77-APELAÇÃO - AP 5005859-31.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000003-60.2011.827.2715.
APELANTE: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.
APELADO: SEBASTIÃO ARAUJO DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

78-APELAÇÃO - AP 5008079-02.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NUMERO: 5000610-61.2012.827.2740.
APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO/CELSON MARCON.
APELADO: JOSE FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA/MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**

79-APELAÇÃO - AP 0000224-86.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000309-69.2010.827.2713.

APELANTE: JOÃO MUNIZ DOS REIS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA/FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

80-APELAÇÃO Nº 0010143-36.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

REFERENTE: SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA Nº 1.100/12, 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A

ADVOGADOS: ANDRE ROCHA VIEIRA DE BRITO E OUTROS

APELADO: CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

81-APELAÇÃO Nº 0006394-40.2016.827.0000

REFERENTE: AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR COM PEDIDO DE INSERÇÃO NO CADASTRO DE ADOÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL Nº 0000677-37.2014.827.2742

APELANTES: MARIA FRANCISCA BORGES LEAL E CÍCERO BEZERRA DA CONCEIÇÃO SANTOS

DEFE.PÚBLICO: LUÍS DA SILVA SÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROMOTOR: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 JUIZ NELSON COELHO FILHO **VOGAL**
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

RECURSOS CONSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes**RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000366-10.2012.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS - 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

REFERENTE : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Nº 311/02

RECORRENTE : ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR : SÉRGIO RODRIGO DO VALE

RECORRIDO : TURIM PALACE HOTEL LTDA
 ADVOGADOS : TANCREDO WILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR – OAB/CE 6620
 RELATOR : Desembargador **RONALDO EURÍPEDES** – Presidente

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, fica, Vossa Senhoria, **TANCREDO WILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR – OAB/CE 6620**, intimado a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico **E-PROC/TJTO**, no prazo de **05(cinco) dias**, para que possa ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

INTIMAÇÃO: Em face da interposição do Recurso Especial, (**EVENTO 67**) e em obediência ao **artigo 1.030, caput, com redação dada pela Lei nº 13.256/2016**, fica **INTIMADA** a parte Recorrida para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** interposto, no prazo legal. SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 18 de julho de 2016. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21/2016

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2016

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 21ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016567-60.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5000576-30.2013.827.2715.

TIPO PENAL: ART. 147 - CP

APELANTE : RAYANE DOS SANTOS ALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS..

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

2-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0006109-92.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GURUPI

NUMERO: 0001821-72.2015.827.2722.

APELANTE: PAULO SÉRGIO GONTIJO FREITAS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

15-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0001791-66.2016.827.9200 .

ORIGEM: .

REFERENTE: .

IMPETRANTE: OI MOVEL S/A.

ADVOGADO(A): IZABELLA RODRIGUES FORZANI.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

3-REVISÃO CRIMINAL - RVC 0006050-07.2016.827.9200 .

ORIGEM: .

REFERENTE: .

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE BRITO.

ADVOGADO(A): MATHEUS DIAS BRITO/DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES.

REQUERIDO: PROCESSO SEM PARTE REU.

ADVOGADO(A):
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

4-CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CC 0003353-13.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 5002746-42.2013.827.2725.
SUSCITANTE: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL.
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI.
SUSCITADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO .
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000259-57.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0011361-60.2014.827.2729.
RECORRENTE: ELIANE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.
RECORRIDO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000261-27.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0014137-33.2014.827.2729.
RECORRENTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.
RECORRIDO: ADEILTON GONÇALVES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): IVANI DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000289-92.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁ NUMERO: 0000762-52.2015.827.2721.
RECORRENTE: ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LUCAS MARTINS PEREIRA.
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000394-69.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000246-72.2015.827.2740.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.
RECORRIDO: CICERA CORDEIRO DA SILVA QUEIROZ.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000418-97.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0014681-21.2014.827.2729.
RECORRENTE: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR/CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA NAIMAYER.
RECORRIDO: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES/ALDEANO DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): KAREN BADARÓ VIERO/FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO/LUCIANO PITTA LOPES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000297-69.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0022038-18.2015.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: DEISE ANGELIM SILVA.

ADVOGADO(A): DEISE ANGELIM SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000886-61.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002817-04.2013.827.2706.

RECORRENTE: IVONETE CRISTINA CARDOSO.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES/RODRIGO FABIANO CARDOSO.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA DE COMBATE AO CANCER.

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000932-50.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003242-52.2015.827.2737.

RECORRENTE: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.

RECORRIDO: LEIDINALVA PEREIRA GLORIA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001077-09.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAI NUMERO: 0003342-89.2014.827.2721.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

RECORRIDO: ELIETE AGUIAR COSTA DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001198-37.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5001474-86.2013.827.2733.

RECORRENTE: LINDALVA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A):.

RECORRIDO: OASIS FOTO EMPRESA FOTOGRAFICA.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003538-51.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003285-86.2015.827.2737.

RECORRENTE: JOZENIR MOREIRA BARROS.

ADVOGADO(A): WASINTON SABASTIAO MUNIZ MOREIRA/REINOR VIEIRA DO PRADO.

RECORRIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006198-18.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NUMERO: 0030956-11.2015.827.2729.

RECORRENTE: KAIO CESAR SOUZA SABIONI.

ADVOGADO(A): LUCIANO PITTA LOPES.

RECORRIDO: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004397-67.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NUMERO: 0004923-81.2015.827.2729.

RECORRENTE: VRG LINHAS AÉREAS S.A..

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

ADVOGADO(A): MÔNICA TORRES COELHO/ALEX HENNEMANN.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002780-72.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO
NACIONAL NUMERO: 0004703-59.2015.827.2737.

RECORRENTE: WAGNER PINTO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001606-28.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5011893-52.2013.827.2706.

RECORRENTE: MARIA JOSE DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004466-02.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NUMERO: 0023797-17.2015.827.2729.

RECORRENTE: ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RECORRIDO: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA.

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004794-29.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO:
0001350-04.2015.827.2707.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: EDIMAR MARTINS RODRIGUES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018652-19.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001103-23.2015.827.2707.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: ULISSEVANIA SALES DA SILVA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017017-03.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000190-73.2013.827.2723.

RECORRENTE: LUIZ SOBRINHO.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.

RECORRIDO: MANOEL DA CONCEIÇÃO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005347-76.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005237-03.2015.827.2737.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: IRACENE NILO DE MELO.

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011830-14.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000352-66.2011.827.2714.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT/PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.

RECORRIDO: TADEU ALVES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005443-91.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002746-95.2015.827.2713.

RECORRENTE: ELSON MENDES.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: IVONICE MADALENA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ROZIMIRO FEITOSA DA SILVA/MARCUS DE SENA GUIMARÃES/RICARDO RODRIGUES GUIMARAES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000531-51.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0010627-85.2014.827.2737.

RECORRENTE: ROSILENE JOSÉ LUIZ.

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA/JAIRO CIRQUEIRA GAMA.

RECORRIDO: AUTO POSTO GUARARAPES LTDA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008907-26.2016.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003224-31.2015.827.2737.

RECORRENTE: FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES S.A.

ADVOGADO(A): CRISTIAN MINTZ.

RECORRIDO: OI S.A./JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/ARIEL CARVALHO GODINHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de 2016. IRINALVA SOUZA BEZERRA. Técnico Judiciário

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Ação Civil Pública Nº 0011965-22.2016.827.2706**

Requerente: Ministério Público

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Interessado: E. C. A.

Advogado: Sérgio Rodrigo do Vale - OAB/TO-547-Procurador do Estado

INTIMAR: Da decisão do evento 4, a seguir parcialmente transcrito: “[...] Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC/2015, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, IMEDIATAMENTE, em virtude da emergência do caso, disponibilize o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para a criança E. C. A., já qualificada, por meio de UTI aérea para Unidade Hospitalar que possua estrutura para realização da cirurgia de que necessita, conforme laudo médico acostado à inicial, em localidade onde houver vaga imediata, fornecendo-lhe todas as consultas, exames, medicamentos, insumos e outros, a critério de médico especialista, bem como, caso necessário, que seja encaminhada a atendimento na rede particular, às custas do requerido, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde e à Central de Regulação, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Intime-se pessoalmente o Governador do Estado sobre a multa pessoal que lhe foi aplicada na decisão, em caso de descumprimento. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). Nos termos do artigo 183 do NCP, cite-se o requerido para querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Considera-se dia do começo do prazo, o dia útil seguinte à consulta ao teor da citação ou da intimação ou ao término do prazo para que a consulta se dê, quando a citação ou a intimação for eletrônica (art. 231, V c/c art. 335, III ambos do CPC/2015), na medida em que, conforme OF. PGE/GAB nº 2318/2016, o Procurador Geral do Estado informou não ter interesse em participar de audiências conciliatórias. Araguaína- TO, data do protocolo eletrônico. Carlos Roberto de Sousa Dutra - Juiz de Direito respondendo em substituição

DIANÓPOLIS
Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos n. 2011.0005.9532-9 - AÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: CLEUSA DE OLIVEIRA DE SOUZA

Adv: DR. PEDRO LUSTOS DO AMARAL HIDASI OAB/GO 29.479

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

INTIMAÇÃO: Fica o(a) advogado(a) do(a) requerente intimado(a) para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar nos autos, requerendo o que de direito. Dianópolis, 15 de julho de 2016. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário.

Autos n. 2010.0007.6732-6 - AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: JOSINO CARDOSO PEREIRA

Adv: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO Nº 4.128-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

INTIMAÇÃO: Fica o(a) advogado(a) do(a) requerente intimado(a) para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar nos autos, requerendo o que de direito. Dianópolis, 15 de julho de 2016. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário.

Autos n. 2007.0004.1508-0 - AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: MARIA PASTORA BENTO DE LIMA

Adv: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO Nº 3.407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

INTIMAÇÃO: Fica o(a) advogado(a) do(a) requerente intimado(a) para recolher o Alvará Judicial de sucumbência referente aos autos supramencionados. Dianópolis, 15 de julho de 2016. Mário Sérgio Melo Xavier.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5000005-57.1993.827.2716 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Requerente ROBERTO PAHIM PINTO e Requerida OSVALDO CARDOSO DA SILVA. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, INTIMA, ROBERTO PAHIM PINTO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sobretudo constituir representação processual, sob pena de extinção sem resolução do mérito, e conseqüente arquivamento, nos termos do art. 485, § 1º do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 14 de julho de 2016. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001498-22.2014.827.2716 de **Embargos à Execução**, tendo como Embargantes **ELCINA BELOUS REIS**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 307.853.161-91 e **GUIDO CANÍSIO REIS**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 134.549.940-04 e Embargado **LOURIBERTO VIEIRA GONÇALVES**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **INTIMAM, os Embargantes ELCINA BELOUS REIS e GUIDO CANÍSIO REIS**, acima qualificados, residentes e domiciliados em lugar INCERTO E NÃO SABIDO; **para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, constituindo outro procurador, sob pena de arquivamento**. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 15 de julho de 2016. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

SENTENÇA

Autos n. 3.540/98 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: SARP MINERAÇÃO LTDA

Adv: DR. ADRIANO TOMASI

Executado: ANTÔNIO DE NARDO

Adv: NÃO POSSUI

SENTENÇA: Ante o exposto, **JULGO EXTINTA ESTA AÇÃO DE EXECUÇÃO**, embasado no art. 485, inciso III, e § 1º, do Código de Processo Civil. Custas pelo exequente. Com o trânsito em julgado, remetam-se os autos à contadoria para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária. Após, intime-se o devedor através de seu advogado, para recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no tabelionato competente, comunicação à Secretaria da Fazenda para inscrição na dívida ativa e ajuizamento de Execução Fiscal. Decorrido o prazo sem pagamento, expeça-se certidão de dívida judicial, acompanhada de cópia da sentença e remeta-se ao Cartório de Protesto competente, à Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria da Fazenda, tudo conforme o disposto no §5º do art. 63, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, Resolução nº 05/2013 e Provimento nº 006/2014 do

Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Promovido os autos acima, ARQUIVES-E com as acautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dianópolis, 06 de abril de 2016. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, digitalizei e inseri.

Autos n. 2012.0003.3971-1 – REIVINDICATÓRIA

Requerente: BELARMINO DA SOLIDADE

Adv: DR. MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3.685

Requerido: INSS

Adv: PROCURADOR FEDERAL

SENTENÇA: Ante o exposto, JULGO EXTINTA ESTA AÇÃO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, embasado no art.485, inciso III, e § 1º, do Código de Processo Civil. Custas. Sem custas e honorários em face da gratuidade da justiça. Arquive-se com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dianópolis, 15 de julho de 2016. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, digitalizei e inseri.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos nº 5000197.14.2012.827.2719 CHAVE 340567663312

Ação: RECISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PAGA E INDENIZAÇÃO.

Requerente: LIDIO ALVES DE SÁ

Requerido: ELETROMAIS

Finalidade: INTIMAR a requerida ELETROMAIS, pessoa jurídica de direito privado, em lugar incerto não sabido, III.

DISPOSITIVO Posto isso, julgo procedentes os pedidos formulados por LIDIO ALVES DE SÁ em face de ELETROMAIS para: **a)** Decretar a revelia da parte demandada (art. 20, da Lei 9.099/99); **b)** Declarar a rescisão do "CONTRATO DE VENDA E COMPRA PARCELADA DE BENS ENTRE FIRMA E PESSOA FÍSICA" n. 01962, firmado entre as partes; **c)** Condenar a parte demandada a restituição de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) referente ao total das parcelas pagas pelo requerente, acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária pelo INPC contada do desembolso de cada parcela. **d)** Condenar a requerida ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devidamente acrescidos de juros de mora a partir do evento danoso (Súmula 54 do STJ) e correção monetária desde o arbitramento da condenação (súmula 362 do STJ); Em consequência, declaro extinto o processo, COM resolução de mérito o processo, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Isenção de custas e de honorários advocatícios (art. 55 da Lei n. 9.099/95). Dê ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se, registre-se, intime-se. Formoso do Araguaia/TO, 27 de maio 2015. **LUCIANO ROSTIROLLA**-Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 30 de junho de 2016.

PALMAS

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Requerida COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVICOS, para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 0011532-17.2014.827.2729 AÇÃO: Procedimento Comum VALOR DA CAUSA: R\$ 359.94 REQUERENTE(S): MARIA LAICY ALENCAR REQUERIDO(S): COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVICOS FINALIDADE: CITAR COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVICOS, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa. DESPACHO: "Expeça-se edital de citação para a requerida com prazo de dilação de 20 (vinte) dias. Deve a requerente atentar-se ao disposto no artigo 257, III, do Código de Processo Civil" OBS: (o teor do artigo elecando é referente ao artigo 290 do Novo Código de Processo Civil) SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 12 de julho de 2016. Eu Leandro Costa Borges, que conferi e subscrevo. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito em substituição

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Requerida DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO COMERCIAL LTDA, para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 5017879-15.2013.827.2729 AÇÃO: Procedimento Comum

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.1000,00 REQUERENTE(S): FABIANA ZANINI REQUERIDO(S): DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO COMERCIAL LTDA, FINALIDADE: CITAR DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO COMERCIAL LTDA, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa. DESPACHO: “ Não foi possível a busca do endereço da demandada pelos sistemas eletrônicos. O CNPJ declinado nos autos retorna informação de inválido no sistema INFOJUD. Por outro lado, à mingua de dados acerca da composição do quadro social da empresa não é possível a realização de buscas acerca dos sócios. Nestas circunstâncias defiro a citação ficta. A escrivania deverá promover o agendamento de nova audiência de conciliação agora à luz do novo Código de Processo Civil, não mais sob o rito sumário como antes se delineava. Na sequência, expeça-se edital de citação e intimação da demandada com prazo de dilação de 20 (vinte) dias. Int. Palmas, 12 de maio de 2016. Juiz Zacarias Leonardo.” *FICA A PARTE INTIMADA DA* Audiência - Mediação - Designada - Local Central de Conciliação - 28/09/2016 08:30_SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 12 de julho de 2016. Eu Leandro Costa Borges, Escrivão judicial em substituição, que conferi. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito em substituição.

4ª Vara Criminal Execuções Penais

EDITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
AUTOS Nº: 5011455-54.2013.827.2729
 Ação: EXECUÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 Reeducando: **VALTEIR BARROS SEVERINO**
 FINALIDADE: INTIMAR o reeducando VALTEIR BARROS SEVERINO, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, natural de Miranorte/TO, nascido aos 09.08.1987, filho de Antônio Joaquim Severino e de Maria do Carmo Ferreira Barros, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça à CEPEMA Central de Execuções de Pena e Medidas Alternativa, Edifício do Fórum Marques São João da Palmas, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO., para dar início ao cumprimento da pena. DESPACHO: “[...] considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. 19/09/2014. Intime-se. Cumpra-se. Océlio Nobre da Silva”.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ORDEM DO JUÍZO

O Doutor **LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM**, Juiz de Direito na Vara de Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas-Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Escrivania de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas, se processaram os autos de Prestação de Contas sob o nº 2005.0003.4449-6 que tem como Requerente Alex Hennemann e como Falida a firma Nortecom Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.891.022/0001-87, hora em lugar incerto e não sabido. É o presente para **INTIMAR** a empresa falida **NORTECOM LTDA**, na pessoa de seus representantes legais, os Senhores **Ewerton Meira e Maria Meira**, brasileiros, casados, empresários, e **Marcelo Meira**, brasileiro, casado, empresário, hora em lugares incertos e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, providenciarem a retirada dos bens descritos no Auto de Verificação e Depósito de fls. 294/296, volume 2, dos autos de n. 2005.0003.4449-6/0 os quais se encontram no Depósito Público em mais da Depositária Pública Sra. Rosângela Ribeiro Alves, sob pena de remoção de tais bens para o aterro sanitário. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas - Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (15/07/16). Eu (Alairton Gonçalves dos Santos), Escrivão Judicial, digitei.

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JONAS MADALENO DA SILVA – CNPJ/CPF: 760.598.801-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034384-18.2012.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no

prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20120014140, 20120014141, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 636,63 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CREUZA VIEIRA DA SILVA FREIRE – CNPJ/CPF: 918.080.731-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0003757-77.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20160000067, 20160000068 e 20160000069, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 854,33 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TERESINHA DE JESUS NUNES CARDOSO – CNPJ/CPF: 791.537.123-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0028151-85.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150009242 e 20150009243, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 396,99 (Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VERONICE LAZZARI – CNPJ/CPF: 029.752.509-32, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0018740-18.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150002325, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 10.140,02 (Dez Mil e Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: BENEDITO BRAGA FARIAS – CNPJ/CPF: 137.618.543-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0019098-80.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150004949, 20150004950, 20150004951 e 20150004952, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 837,42 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens

oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE MESSIAS DE PAIVA – CNPJ/CPF: 062.476.791-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0036922-52.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150013249, 20150013250, 20150013250 e 20150013252, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.535,72 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RODEIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA – CNPJ/CPF: 38.149.837/0001-70, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0036587-33.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150016544, 20150016545, 20150016546 e 20150016547, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 23.968,31 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: INST. DE INTEG. SOCIAL E DE PROM. DA CIDADANIA – CNPJ/CPF: 05.246.318/0001-70, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0038968-14.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150013594, 20150013595, 20150013596 e 20150013597, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 9.962,65 (Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: SILAS ALMEIDA DE ARRUDA LIMA – CNPJ/CPF: 15.763.007/0001-32, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0028791-88.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150009509 e 20150009510, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.890,12 (Um Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Doze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o

presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IRENE DE JESUS MOURA FILHA – CNPJ/CPF: 182.516.091-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5008128-72.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20092274207, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 648,54 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos.), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RAIMUNDO ALVES ALMEIDA – CNPJ/CPF: 021.024.853-07, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0029942-89.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150008804, 20150008805 e 20150008806, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 609,95 (Seiscentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: THIAGO RATTI MATOS – CNPJ/CPF: 11.445.644/0001-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0039472-20.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150014268 e 20150014269, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.182,20 (Um Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: V MARIA DA SILVA ME – CNPJ/CPF: 13.875.945/0001-07, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0039127-54.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150014453, 20150014454, 20150014455 e 20150014456, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.855,70 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: NAPOLEÃO DIONISIO DA COSTA – CNPJ/CPF: 965.615.211-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0036314-54.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150016194, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 18.479,74 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ELIANE PEREIRA DA COSTA – CNPJ/CPF: 733.366.961-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5003087-90.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120000459, 20120000460 e 20120000461, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.963,55 (um mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: H P G LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ/CPF: 08.587.124/0001-27, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0037135-58.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150013331, 20150013332, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.169,06 (Um Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES – CNPJ/CPF: 626.056.401-59, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5008721-04.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20100000668, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 668,73 (seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES – CNPJ/CPF: 044.156.201-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5008331-34.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo

de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20110002351 e 20110002352, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.844,43 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GOBI & LIRA LTDA – CNPJ/CPF: 04.916.637/0001-83, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc -5002615-89.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20110006865, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.472,25 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE JORGE LOPES DIAS – CNPJ/CPF: 343.207.173-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0024486-61.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20150007480 e 20150007481, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 651,24 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: C & A - CONSTRUTORA, REPRES. E TRANSPORTADORA LTDA – CNPJ/CPF: 12.267.686/0001-60, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0019089-21.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20150004936, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.432,84 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DEBORAH TEIXEIRA DA SILVA NEVES – CNPJ/CPF: 030.049.401-75, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0018660-54.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20150004017, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 3.317,19 (Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Dezenove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo

fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES AGUIAR – CNPJ/CPF: 380.459.581-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5018375-44.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20130011708 e 20130011709, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 529,52 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: PEIXARIA TOCANTINS LTDA - ME – CNPJ/CPF: 07.296.989/0001-71, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5010929-58.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20100009101 e 20100009101, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 11.332,93 (onze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: EDNA ALVES GOMES – CNPJ/CPF: 294.911.421-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5004411-18.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20120001345 e 20120001346, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.497,33 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IRACI LOPES VIEIRA – CNPJ/CPF: 004.946.331-40, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0036142-15.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150016023, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 9.044,03 (Nove Mil e Quarenta e Quatro Reais e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CILCOM-CONST. COM. DE MET. P/ CONSTRUCAO LTDA – CNPJ/CPF: 37.312.204/0001-78, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0030187-03.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150010053, 20150010054, 20150010055 e 20150010056, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 553,45 (Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: WANDERSON BATISTA DA SILVA – CNPJ/CPF: 867.203.501-10, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0028850-76.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150009572, 20150009573 e 20150009574, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 609,95 (Seiscentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VALDETE DA SILVA MONTEIRO – CNPJ/CPF: 899.345.711-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0028169-09.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150009268, 20150009269, 20150009275 e 20150009276, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.691,05 (Um Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: PAULO JOSE DOS REIS – CNPJ/CPF: 287.547.272-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0017865-48.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20150004250, 20150004251, 20150004252, 20150004253, 20150004255, 20150004256, 20150004257, 20150004258, 20150004260, 20150004261, 20150004262 e 20150004263, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 4.543,53 (Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CLEMIR FRANCISCO BRESSANELLI – CNPJ/CPF: 370.795.069-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0004310-27.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150022515, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 2.225,96 (Dois Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: SELMA DA SILVA MATA – CNPJ/CPF: 292.419.601-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0000515-13.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150019671, 20150019672 e 20150019673, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 9.712,36 (Nove Mil e Setecentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: SIGMA SERVICE ASS.TEC.A PRODUTOS DE INFOR.LTDA-ME – CNPJ/CPF: 02.546.262/0002-62, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5040574-60.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20130052713, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 846,16 (Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: SHEILA KAMINISHE – CNPJ/CPF: 14.338.548/0001-50, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0039368-28.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150014205, 20150014206, 20150014207 e 20150014208, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 2.440,76 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Setenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RAIMUNDO NONATO BRANDAO DE LIMA – CNPJ/CPF: 094.498.502-59, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO

FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0039252-22.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150011688, 20150011689, 20150011691, 20150011692, 20150011694, 20150011695, 20150011696 e 20150011697, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 3.253,12 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos),, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: POROS COMERCIO ELETRONICO DE COSMETICOS LTDA – CNPJ/CPF: 11.047.943/0002-77, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0038000-81.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150014166, 20150014167, 20150014168 e 20150014169, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 2.752,14 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: M.M DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 13.921.005/0001-07, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0037990-37.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20150013767 e 20150013768, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.516,10 (Um Mil e Quinhentos e Dezesesseis Reais e Dez Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IVANETE GLORIA DE AZEVEDO NOLETO – CNPJ/CPF: 470.467.591-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - n^o 5008842-32.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110000481, 20110000482, 20110000483, 20110000484, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.396,05 (três mil trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: SARAH TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA– CNPJ/CPF: 052.076.606-75, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - n^o 5008851-91.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110001369,

20110001370, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.935,06 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA VILMA NUNES LOUZADA– CNPJ/CPF: 491.202.551-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008868-93.2012.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20120002079, 20120002080, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.271,77 (um mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JUAREZ SALES DA CRUZ– CNPJ/CPF: 905.356.421-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008883-96.2011.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110000427, 20110000428, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.608,66 (três mil seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: EQUIPE AGROINDUSTRIAL DE GRAOS E SEMENTES LTDA. – CNPJ/CPF: 02.517.855/0001-10, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008913-34.2011.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110003415, 20110003422, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 825,94 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: SILESIA RODRIGUES MEIRA – CNPJ/CPF: 046.314.836-36, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008924-63.2011.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20090074532, 20090074534, 21610.172.98132.25, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.131,81 (dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por

terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO BRITO ARAUJO– CNPJ/CPF: 243.508.691-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008935-92.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110001088, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.678,87 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LAURENCIO MARTINS SILVA– CNPJ/CPF: 202.877.551-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009013-86.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110002425, 20110002426, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.934,89 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE DOMINGOS DA SILVA TELES – CNPJ/CPF: 966.912.711-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009029-40.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20110002363, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.286,87 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ARIZOMAR PEREIRA RODRIGUES– CNPJ/CPF: **SEM CPF** , por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009094-35.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20090072558, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 649,44 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: PEDRO JOSÉ FERREIRA– CNPJ/CPF: 055.546.406-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009153-23.2011.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20100002309, 20100002310, 20100002311, 20100002312, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.776,41 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FRANCISCA VIEIRA HAGEWOOD – CNPJ/CPF: 435.934.533-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009672-61.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120004697, 20120004698, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.631,56 (um mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTÔNIO FERNANDES JUNIOR– CNPJ/CPF: 492.484.721-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009976-60.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120004461, 20120004462, 20120004463, 20120004464, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.753,43 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE EDIVALDO BARROS DA SILVA – CNPJ/CPF: 216.048.273-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009984-03.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130005560, 20130005608, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 486,83 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: BENEDITA PEREIRA LIMA– CNPJ/CPF: 505.580.303-78, por estar

atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010069-86.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130004737, 20130004738, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 485,36 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA DORIVAN COELHO DA SILVA – CNPJ/CPF: 814.565.571-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010372-03.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130005205, 20130005206, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 372,03 (trezentos e setenta e dois reais e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSENILDO PEREIRA DE LIMA – CNPJ/CPF: 436.675.894-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010393-76.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130005745, 20130005746, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 357,91 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: SONIA MARIA DE QUEIROZ GARCIA – CNPJ/CPF: 474.121.193-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010746-19.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130005037, 20130005060, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 399,55 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE ROSA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 321.206.057-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010780-91.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130005449, 20130005450, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 486,66 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em

dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ADEMAR VITORASSI – CNPJ/CPF: 300.603.039-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010786-35.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20120005232, 20120005233, 20120005235, 20120005236, 20120005238, 20120005239, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.216,31 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CLEIA DORNELES DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 712.739.721-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010895-15.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130006629, 20130006632, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 569,91 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GENELICE LIMA FILGUEIRAS – CNPJ/CPF: 302.530.551-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011153-59.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20120004616, 20120004617, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.006,69 (dois mil e seis reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IRANILDES TAVARES CILIRO – CNPJ/CPF: 833.217.801-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011202-66.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20130003948, 20130003994, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 638,44 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado

na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: WANDA DIAS DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF: 112.255.303-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011237-60.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20120004207, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 818,09 (oitocentos e dezoito reais e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 470.468.051-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011357-69.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20130004976, 20130004978, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 384,61 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PARAÍSO **1ª Vara Cível**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80))

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processos n^o: 5000010-58.1998.827.2731. Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa: R\$ 50.195,43 (cinquenta mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos); Exequente: ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; Proc/Exequente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale - Procurador Geral do Estado; Executados: Empresa: PETROLUBE COM. DE LUBRIFICANTES LTDA e ou sócios: Christino Stefani e Eleuza Fernandes Ribeiro; CITANDO(S): os executados: Empresa: PETROLUBE COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n^o 37.376.449/0002-40, nas pessoas de seus representantes legais, e os sócios: Christino Stefani brasileiro, inscrito no CPF n^o 012.787.621-91, e Eleuza Fernandes Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF n^o 514.857.881-53, atualmente com sede / endereço em em lugares incertose não sabido. OBJETIVO/ FINALIDADE: CITAR os executados: Empresa - PETROLUBE COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, e os sócios: CHRISTINO STEFANI E ELEUZA FERNANDES RIBEIRO, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exequente: ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 50.195,43 (cinquenta mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos); com os juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa nos constante da inicial ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, n^o 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-11 7. Paraíso do Tocantins - TO. Ao primeiro (01) dia do mês de julho ^(0v) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu Luciene Bezerra Barros estagiária Judicial - ia Vara Civil, o digitei

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) -Prazo: 20 (vinte) dias

ORIGEM: Processos: n^os: 5000278-92.2010.827.2731; Chave do Processo: 281608527214; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 3.526,85 (Três mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); Exequente:

Estado do Tocantins – Procuradoria Geral do Estado do Tocantins; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Procurador Chefe; Executado(a): ILVANDO LUIZ GOMES, CITANDO(A): – ILVANDO LUIZ GOMES, inscrito no CPF nº 192.304.431-15, atualmente em lugar incerto não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima mencionado, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: , para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 3.526,85 (Três mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA nº 030722/2008, datada de 23/12/2008 ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível. Juiz ADOLFO AMARO MENDES-Titular da 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias - (CPC, artigos 942 e 232, IV)

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 0001574-30.2016.827.2731; Chave do Processo: 119426314016; Natureza da Ação: Ação Usucapião Extraordinário; Autor(es)/Requerente: FERNANDO LOPES DE ANDRADE; Advogado do Requerente: Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812. Requerido(s): ANTONIO OTTONI NETTO e sua esposa ANA LEUCIDONE BENEDETTI OTTONI. CONFRONTANTES/CONFINANTES: Douglas Piffer Sallum e sua esposa Célia Maria de Camargo Sallum; Antonielli Ottoni e esposo (se casada); Valdomiro de Oliveira Carvalho e sua esposa Maria Divina Carvalho; Antonio Ângelo de Souza e sua esposa Devanir Pereira de Souza; Ronaldo Moreira da Silva e sua esposa (se casado); Antonio George Issa Haonat Júnior e esposa (se casado); Tatiana da Silva Conceição Renz e esposo (se casada); Antonio Bonfim da Silva e esposa (se casado); Gelmir Rodrigues Ribeiro e esposa (se casado); Manoel Pires de Brito e esposa (se casado). Valor da causa: R\$ 163.943,67 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos); Curador Especial nomeado aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos: Defensora Pública: CITANDO: OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS (CPC, arts. 942 e 232 IV). OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, aos Termos da Ação de Usucapião Extraordinário, que tem como Requerente: Fernando Lopes de Andrade e como Requeridos/Réus: ANTONIO OTTONI NETTO e sua esposa ANA LEUCIDONE BENEDETTI OTTONI, conforme consta nos autos, petição inicial, documentos e despacho, para querendo, responderem/contestarem a ação proposta, no prazo de Quinze (15) dias, contados da 1ª publicação do Edital. ADVERTINDO-LHES de que, não sendo respondida/contestada a ação proposta no prazo de QUNZE (15) dias, contados do vencimento do prazo deste Edital, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pela autora/requerente, sob pena dos efeitos processuais da revelia e confesso, na forma do artigos (285, 297, 319 e 942 ambos do CPC). IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terreno rural, denominada atualmente como “Fazenda São José”, constituído pelo LOTE 27, extraído da área do Lote nº 102, Gleba nº 07(sete), 3ª Etapa, do Loteamento Marianópolis, município de Divinópolis do Tocantins – TO, com área de 264.49.58 ha (duzentos e sessenta e quatro hectares, quarenta e nove ares e cinqüenta e oito centiares), em comum na área maior de 1.747.35.60 ha, da propriedade antiga denominada “Fazenda Ouro Verde, atual “Assentamento Nova Esperança”; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A OESTE com o lote 25; ELEMENTOS DO PERIMETRO: Começa no marco A, cravado na margem direita do Córrego dos Veados, margeando-o por 1.989,60 m até o marco B, e deste segue até o marco C com az. 241º51’23” e distante 2.743,36 m, seguindo até o A com az. 17º41’35” distante 2.369,06 m, início deste perímetro. Devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Divinópolis do Tocantins, no Livro 2.D, às fls. 69, da matrícula 965, de propriedade de ANTONIO OTTONI NETTO, brasileiro, casado, agropecuarista, CI-RG nº 830.075 SSP/RS, inscrito no CPF nº 153.860.900-20 e esposa ANA LEUCIDONE BENEDETTI OTTONI, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita no CPF nº 596.458.811-53, CI-RG nº 57.540 SSP/TO, residentes e domiciliado na Rua T 26, lote 300, Quadra 06, 07 e 08, Edifício Marina Azul, nº 301, Apto 2301, Setor Bueno, em GOIÂNIA-GO. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º Andar, Centro, Edifício do Fórum, Paraíso do Tocantins –TO - Fone/Fax (0**63) 3602-1360/3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte e sete (27) do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária, o digitei.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Prazo: 15 (quinze) dias.

Autos sob nº 0002916-76.2016.827.2731 Chave n.º 598895566816

Requerente: DAYANE TEIXEIRA SILVA

Requerido: FRANCISCO ALVES TEIXEIRA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que Dayane Teixeira Silva, representante, move em desfavor do representado: FRANCISCO ALVES TEIXEIRA brasileiro, solteiro, pedreiro, à época residente na Rua Pará, n. 600, Setor Oeste, em Paraíso do Tocantins/TO, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça

incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, CONCEDO a medida protetiva postulada e, por conseguinte, com fundamento na Lei n. 11.340/2006, DETERMINO ao requerido: a) A proibição de se aproximar de Dayane Teixeira Silva, devendo manter distância mínima desta de 200(duzentos) metros e b) A proibição de manter contato com Dayane Teixeira Silva, por qualquer meio de comunicação. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses (até 19.11.16), findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes terá, sua eficácia cessada, advertindo-o de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação de prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461 do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Intimem-se a vítima e requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 de julho de 2016(15/07/2016). Eu ____ (LUCIENE HAYASAKI MARQUES), Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0004254-22.2015.827.2731 Chave n.191355714915

Denunciado: HILDEMÁRIO PEREIRA DA SILVA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **HILDEMÁRIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Oricuri/PE, nascido em 10.11.1989, filhote José Pereira da Silva e Antônia Marlene Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129, §9º, c/c artigo 5º, I, da Lei 11.340/06. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2016 (15/07/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0000811-29.2016.827.2731 Chave n.346106182816

Denunciado: VANESSA ALVES FERREIRAREJANE RIBEIRO DA SILVAADRIANA FERREIRA LOPES

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **VANESSA ALVES FERREIRA**, brasileira, união estável, desempregada, nascida em 27.04.1993, em Taguatinga/TO, filha de Delmiro Alves Ferreira e Maria das Dores André Gomes Filha, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 33, caput, artigo 35, caput, e artigo 40, III, todos da Lei nº 11.343/06. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2016 (15/07/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0003298-40.2014.827.2731 Chave n.748276433614

Denunciado: MARIA RITA BORGES

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **MARIA RITA BORGES**, brasileira, união estável, portadora do RG n. 4032504 SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 133, caput, do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do

Tocantins, aos 15 de julho de 2016 (15/07/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0001137-86.2016.827.2731 Chave n.222428282416

Denunciado: MARCILENO RODRIGUES CAVALCANTE

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **MARCILENO RODRIGUES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 29/12/1979, natural de Barrolândia/TO, filho de Maria de Jesus da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 180, caput, do CP. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2016 (15/07/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0001844-88.2015.827.2731 Chave n.494784536915

Denunciado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA MARTINS

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **MARCOS ANTONIO DE SOUSA MARTINS**, vulgo "correria ou ratinho", brasileiro, solteiro, natural de Marianópolis do Tocantins/TO, nascido em 22/12/1994, filho de Euzebina de Souza Araújo e Gesmar Martins de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 28, caput, Lei 11.343/06. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2016 (15/07/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0001967-86.2015.827.2731 Chave n.572599662515

Denunciado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA MARTINS

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **MARCOS ANTONIO DE SOUSA MARTINS**, vulgo "correria ou ratinho", brasileiro, solteiro, natural de Marianópolis do Tocantins/TO, nascido em 22/12/1994, filho de Euzebina de Souza Araújo e Gesmar Martins de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 28, caput, Lei 11.343/06. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de estemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2016 (15/07/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0003695-02.2014.827.2731 Chave n.733587634314

Denunciado: ANTONIO DOS ANJOS FILHO

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do Acusado **ANTONIO DOS ANJOS FILHO**, brasileiro, amasiado, nascido aos 29.04.1983 em

Bom Jardim/MA, filho de Antônio dos Anjos e Maria Leide da Silva, portador do CPF nº 774.578.032-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 121, caput, c/c artigo 211, e artigo 69, caput, todos do CPB. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 13 de julho de 2016 (13/07/2016). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito em Substituição Automática.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 0002603-52.2015.827.2731 – AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANO

Requerente: EDERSON ELIAS RIBEIRO

Requerido: G.A.M. TURISMO LTDA

Advogado: Dr. Gustavo Henrique dos Santos Viseu – OAB-SP 117.417

SENTENÇA: "... Posto isto, afasto a preliminar suscitada e, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTES os pleitos veiculados na petição inicial. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paraíso do Tocantins/TO, 15 de julho de 2016.(ass) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito".

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2009.0008.8296-2/0 – EPROC Nº 5000352-77.2009.827.2733

AÇÃO- SUMÁRIA

Requerente: MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURALIDADE SOCIAL - INSS

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **5000352-77.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

TAGUATINGA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

O Dr. ILUIPITRANDO SOARES NETO, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 dias virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime (MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA) que tem como agressor **JOSÉ GILSON ALVES PESSOA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, filho de Paulo de Castro Pessoa e de Zélia Alves Pessoa, residente na Rua Senhor dos Aflitos, s/nº, Setor Buritizinho, Taguatinga-TO, pela prática de violência doméstica contra a vítima MARIA HELENA ANTÔNIA DE OLIVEIRA, nos autos do Processo n. 0000829-29.2016.827.2738, estando em endereço desconhecido, fica o agressor INTIMADO pelo presente para ciência e cumprimento das medidas protetivas estipuladas em favor da vítima, a seguir transcritas: 1) Manter-se afastado da convivência e contato com a ofendida, dos seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, inclusive por telefone; 2) Não se aproximar da vítima em hipótese alguma, mantendo a distância mínima de 100 (cem) metros. Caso o requerido não cumpra as medidas estipuladas, terá decretada a prisão preventiva, consoante autorização inculpada no artigo 313, inciso III do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial o acusado e de futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins e a 3.ª via publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2016. Eu. Edimar Cardoso Torres, Técnico Judiciário, digitei, subscrevi e conferi. GERSON FERNANDES AZEVEDO – Juiz de Direito em Substituição Automática.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MMª. Juíza de Direito em Substituição Automática desta Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da lei. Faz saber aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Cível, referente aos autos de nº 0000372-82.2016.827.2742, Ação de Retificação, em que é requerente JULIANA FRAZÃO SILVA, foi decretada por sentença a RETIFICAÇÃO no Assento de Casamento de JULIANA FRAZÃO SILVA, brasileira, casada, nascida aos 28/06/1987, natural de Xambioá –TO, filha de Maria de Lourdes Frazão e Anísio Alves dos Santos portadora do RG 000610985 SSP/TO, CPF: 018.904.931-63, residente e domiciliado na RUA 01 nº 147, Setor Leste, Xambioá TO, cuja parte dispositiva segue transcrita: Ante o exposto, com fundamento nos arts. 57, 109 e seguintes da Lei 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar ao Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Xambioá/TO, que proceda à RETIFICAÇÃO do assento civil de casamento da requerente, lavrado sob matrícula nº. 1272740155 2007 2 00011130 0003030 45, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Xambioá/TO, a fim de incluir ao seu nome o sobrenome de seu genitor, SANTOS, para que passe a constar JULIANA FRAZÃO SANTOS SILVA. Sem custas e sem honorários advocatícios. Expeça-se mandado, devidamente instruído com cópias da presente sentença e dos documentos do Evento 1 -, para imediato cumprimento, observando-se o disposto no art. 109, §4º da Lei n. 6.015/73. Publique-se no Diário da Justiça, nos termos do artigo 57 da Lei 6.015/73. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Ciente o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá, 12 de julho de 2016. Wanessa Lorena Martins de Sousa Mota - Juíza de Direito. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2016. JOÃO CARLOS RESPLANDES MOTA Técnico Judicial que digitei.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Apostila

APOSTILA, de 18 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do magistrado Rodrigo da Silva Perez Araújo, bem como a decisão contida no processo SEI nº 16.0.000012813-2,

RESOLVE

Lotar a servidora Nayara Frazão Brandão, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 97, de 30 de março de 2012, no Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, a partir da data de publicação deste ato.

Palmas, 18 de julho de 2016.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

APOSTILA, de 18 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do magistrado Rodrigo da Silva Perez Araújo, bem como a decisão contida no processo SEI nº 16.0.000012813-2,

RESOLVE

Lotar o servidor Rúllio Teixeira Deusdará, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 297, de 9 de abril de 2015, no Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, a partir da data de publicação deste ato.

Palmas, 18 de julho de 2016.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 179, de 18 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 16.0.000012813-2, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Morgana Soares Borges, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 180, de 18 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 16.0.000012813-2, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Maísa Otília da Silva Sousa, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 2739, de 15 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 16.0.000005854-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentenças e na realização de audiências unas no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Comarca de Palmas, nos períodos de 25 a 29 de julho e de 1º a 5 de agosto de 2016.

Art. 2º São designados os juízes Márcio Soares da Cunha e Gerson Fernandes Azevedo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 2736/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 15 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXIV, da Resolução TJTO nº 17/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 15.0.000005782-4;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **OMAR BUCAR NETO**, matrícula 214171, aquisitivo 2014/2015, marcadas para o período de 11 a 25.07.2016, para usufruto de 18.07 a 01.08.2016, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2732/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 15 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXIV, da Resolução TJTO nº 17/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 16.0.000012076-0;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ADRIANA SANTANA SALES**, matrícula 150770, marcadas para o período de 04 a 28.07.2016, para usufruto de 18.07 a 11.08.2016, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2735/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 15 de julho de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXIV, da Resolução TJTO nº 17/09 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 13.0.000028674-0;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir desta data, as férias da servidora **JUSCILENE GUEDES DA SILVA**, Analista Judiciário, matrícula 41472, aquisitivo 2014/2015, marcadas para o período de 08 a 28.07.2016 (21 dias), para usufruto de 24.08 a 06.09.2016 (14 dias), em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000008002-4

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2016

CONTRATO Nº 102/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial EIRELI – EPP

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (eletrônicos) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 41.110,00 (quarenta e um mil, cento e dez reais).

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos bens.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO Orçamentária 0601.02.131.1145.3065

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 13.0.000125854-5

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 30/2013.

COOPERADORES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Gurupi.

OBJETO:

1.1. Através do presente Instrumento, as partes acima qualificadas ajustam a alteração do item 2.1.1 da Cláusula Segunda, do Convênio 30/2013, nos termos que seguem:

“2.1. *omissis*;

2.1.1. O ônus remuneratório/indenizatório e demais encargos sociais dos servidores disponibilizados são de responsabilidade integral do CONVENIADO, ressalvada a possibilidade de concessão de auxílio alimentação pelo CONVENENTE, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária.”

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

Extrato da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2016

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 16.0.000004466-4

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 16/2016

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Bernardinetti & Bernardinetti - Ltda

OBJETO DA ATA: registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de Up Link (captação e subida de sinal), via UMT - Unidade Móvel de Transmissão banda C, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins..

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 89/2016

PROCESSO: 16.0.000012583-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Gislainy Pereira dos Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Dianópolis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 99/2016

PROCESSO: 16.0.000012493-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Valeria Del Nero de Freitas

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 88/2016

PROCESSO: 16.0.000012565-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADO: Jeremias Mendes da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 96/2016

PROCESSO: 16.0.000012411-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Rachel Silva Lacerda Rego

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Tocantinópolis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital

EDITAL Nº 183 / 2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS torna público que, em virtude da contínua e crescente demanda, realizará credenciamento de profissionais destinados a atender a premente e justificada necessidade do Poder Judiciário do Estado do Tocantins por equipe multidisciplinar, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os critérios legais extraídos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984 e Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, bem como dos artigos 139, 145, 339 e 421 do Código de Processo Civil, obedecidas as seguintes condições e exigências, disciplinadas nos autos do Processo SEI nº. 15.0.000013051-3.

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoas físicas para prestarem serviços nas áreas abaixo relacionadas, destinadas a atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins por equipe multidisciplinar, conforme segue:

I. Serviço Social;

II. Psicologia;

III. Pedagogia.

1.2. Os profissionais credenciados na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização, irão desenvolver trabalhos técnicos de acordo com as atribuições constantes deste Edital.

1.3 Os serviços especializados de que trata o item anterior 1.1 serão prestados nos feitos administrativos e judiciais em trâmite no Poder Judiciário

1.4. Os profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia são pessoas físicas que colaboram com o Judiciário tocantinense, prestando serviço público relevante, sem vínculo empregatício.

2. DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

Grupo de Gestão das Equipes Multidisciplinares – GGEM, responsável pelo gerenciamento do credenciamento dos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Qualquer interessado poderá solicitar sua inscrição, que será efetuada por meio de formulário eletrônico próprio, observando-se a documentação exigida no item 4 deste edital, e será recebida, a partir da publicação deste Edital e durante sua vigência.

3.2. A documentação de que trata o item 4 deverá ser encaminhada através do e-mail credenciamentoggem@tjto.jus.br pelos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após finalizado o requerimento da inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A documentação exigida para fins de habilitação e credenciamento, deverá obrigatoriamente ser autenticada em Cartório nos itens mencionados, de, no mínimo:

I. Carteira de Identidade; (autenticada em cartório)

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF; (autenticada em cartório)

III. Comprovante de votação das últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

IV. PIS/PASEP;

V. Certificado de formação profissional; (autenticada em cartório)

VI. Certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal;

VII. Certidão negativa de crimes eleitorais;

VIII. Certidões negativas criminais de 1ª instância;

IX. Certidões negativas de Débitos Trabalhistas - TST;

X. Certidão negativa de contas julgadas irregulares do TCE-TO e TCU;

XI. Certidão negativa de Condenação por improbidade administrativa - CNJ;

XII. Certidão negativa de Débitos tributários – SEFAZ-TO;

XIII. Certidão negativa da Justiça Militar da União (STM);

XIV. Certidão negativa da Justiça Militar Estadual;

XV. Declaração de que tem pleno conhecimento e concorda com as regras estabelecidas neste Edital;

XVI. *Curriculum Vitae*;

XVII. Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses;

XVIII. Diploma de formação em Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação na área de formação para a qual concorrerá; (autenticado em cartório)

XIX. Certidão de regularidade das profissões regulamentadas junto aos respectivos Conselhos.

XX. 1 Foto 3x4 recente.

4.2. Os candidatos que possuam capacitação extracurricular ou títulos de especialização na área de atuação, deverão apresentar os respectivos certificados.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. É vedado o credenciamento de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de Magistrado ou de Servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Poder Judiciário, ressalvados os casos em que o credenciamento se der após a realização de teste seletivo, de acordo com a Resolução nº. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça.

5.2. Finalizado o prazo da inscrição, caberá ao GGEM a análise da documentação apresentada e a respectiva habilitação, observando as especificidades dos trabalhos a serem realizados.

5.3. Após a habilitação, a Divisão de Contratos e Convênios coletará as assinaturas nos Termos de Credenciamento padronizado e providenciará sua publicação que terá vigência de 60 meses.

5.4. O profissional habilitado receberá 1 (uma) via do Termo de Credenciamento, após a assinatura pelo representante da Administração e a publicação de seu extrato.

5.5. As determinações judiciais ou administrativas para a realização de intervenções técnicas ou periciais serão encaminhadas ao GGEM, que ficará responsável pela emissão da ordem de serviço aos respectivos profissionais.

5.5.1 Serão organizadas listas de credenciados ordenadas por especialidade, por localidade e por data e hora da inscrição, que ficarão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Tocantins.

5.5.2 A organização da lista obedecerá ao contido no item 5.5.1, que servirá como critério para distribuição das demandas.

5.5.3 A ordem de serviço será emitida para o profissional credenciado, escolhido na forma do item 5.5.1, na localidade em que será prestado o serviço, só podendo receber nova ordem de serviço após esgotada a lista de credenciados, ressalvada a hipótese contida no item 5.6.1.

5.6 Os credenciados cumprirão exclusivamente os atos determinados pelo Poder Judiciário após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

5.6.1 Poderão ser emitidas ordens de serviços adicionais ao mesmo profissional sem observância do prescrito no item 5.5.3, desde que devidamente motivado, nos casos em que seja necessária a complementação de um mesmo serviço, evidenciado o prejuízo no resultado do processo, ou em caso de impedimento ético-profissional estabelecido pelo respectivo Conselho de Classe.

6. DO DESCRENCIAMENTO

6.1. O profissional será descredenciado:

I. Por conveniência da Administração, mediante ato devidamente motivado;

II. Quando houver violação aos deveres e atribuições previstos nos itens 7 e 8 deste Edital;

III. A pedido do profissional credenciado com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias;

IV. Quando se recusar a prestar qualquer serviço indispensável ao regular andamento do processo ou das demais atividades forenses, ou negligenciar nesse sentido.

6.2. A não observação dos itens II, III e IV sujeitará os profissionais às penalidades estabelecidas no respectivo contrato.

6.3. A recusa no recebimento da ordem de serviço pelo credenciado, faz com que, o mesmo só receba nova ordem de serviço após esgotada a lista de credenciados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações dos profissionais credenciados:

I. Assegurar às partes igualdade de tratamento;

II. Não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição;

III. Manter rígido controle dos processos em seu poder, zelando pelo sigilo profissional, em especial nos feitos que tramitam sob segredo de justiça;

IV. Cumprir rigorosamente as normas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça e as determinações judiciais;

V. Cumprir com pontualidade as atividades e não se ausentar injustificadamente antes de seu término, nem deixar de atender as emergências;

VI. Tratar com urbanidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Testemunhas, Servidores e Auxiliares da Justiça;

VII. Manter conduta irrepreensível na vida pública e particular;

VIII. Participar de treinamento e aperfeiçoamento de conhecimentos e técnicas de atendimento eficientes às partes;

IX. Observar o cumprimento das normas previstas na Lei de regulamentação da profissão e no Código de Ética Profissional de cada área de atuação.

7.2. São obrigações do Tribunal de Justiça, através do GGEM:

I. Habilitar o candidato ao credenciamento;

II. Emitir Ordem de Serviço ao credenciado;

III. Colocar à disposição do Credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços;

IV. Coordenar e promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

V. Atestar a execução do objeto desta contratação por meio de servidor especificamente designado;

VI. Efetuar o pagamento dos serviços realizados pelo Credenciado de acordo com as condições previamente estabelecidas.

VII. Realizar demais atividades inerentes ao gerenciamento do credenciamento.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

8.1. São atribuições do profissional de **Serviço Social**:

- I. Assessorar Magistrados, através de pareceres, relatórios, laudos e estudos técnicos nos processos em tramitação no Poder Judiciário do Estado do Tocantins que requeiram conhecimentos específicos da área de atuação;
- II. Atender ao público nas questões alusivas à justiça gratuita, a fim de instruir futuros pedidos de registro de nascimento e de óbito tardios, e outros expedientes de caráter social e previdenciário;
- III. Elaborar estudo social e apresentar relatório técnico relativo às partes nos processos em tramitação no âmbito judicial e administrativo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins quando determinado por magistrados, a fim de fornecer os subsídios técnicos necessários ao deslinde da causa;
- IV. Realizar perícias sociais, quando determinado, e elaborar os respectivos laudos sociais das situações que digam respeito às partes e/ou familiares, relacionados com os processos cíveis e criminais;
- V. Acompanhar os beneficiários que prestam serviços comunitários, os reeducandos do regime aberto e os presos em prisão domiciliar;
- VI. Encaminhar e monitorar os beneficiários atendidos pelo CAPS e CAPS AD;
- VII. Avaliar condições e melhores alternativas para o cumprimento das penas pelos beneficiários;
- VIII. Orientar adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas, nas localidades em que não houver programa de execução mantido pelos municípios;
- IX. Atuar supletivamente junto a outros elementos componentes da dinâmica familiar, das relações interpessoais e intragrupais e das condições econômicas das partes para possibilitar a compreensão dos processos interativos detectados nos ambientes em que vivem;
- X. Prestar assessoria, por determinação judicial, às instituições que acolhem crianças e adolescentes;
- XI. Fornecer, por escrito ou verbalmente, em audiência ou fora dela, subsídios para embasar processos na área do Serviço Social;
- XII. Efetuar avaliação social de candidatos à adoção, opinando sobre a inclusão do pretendente no Cadastro Nacional de Adoção;
- XIII. Realizar visitas domiciliares às partes envolvidas para conhecer a realidade sociofamiliar da criança e do adolescente, bem como dos familiares e vizinhos; e/ou institucionais (centros de ressocialização, penitenciária, centro de recuperação, casa de amparo/retaguarda), sempre que necessário;
- XIV. Colaborar na implantação dos projetos de interesse do Poder Judiciário, desenvolver e participar de projetos, programas e ações preventivas ou de intervenção nas demandas;
- XV. Conhecer e relacionar a rede de recursos sociais existentes para encaminhar e orientar indivíduos ou grupos a identificar e fazer uso desses recursos no atendimento de seus interesses e objetivos;
- XVI. Desenvolver atividades de pesquisa, estudos, planejamento e execução de projetos visando à construção e ampliação do conhecimento social aplicado à área jurídica;

8.2. São atribuições do profissional **de Psicologia:**

- I. Assessorar Magistrados, através de pareceres, relatórios, laudos e estudos técnicos, nos processos em tramitação no Poder Judiciário do Estado do Tocantins que requeiram conhecimentos específicos da área de atuação;
- II. Aplicar testes e exames psicológicos, quando necessário;
- III. Elaborar estudo psicológico e apresentar relatório técnico relativo às partes nos processos em tramitação no âmbito judicial e administrativo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins quando determinado por magistrados, a fim de fornecer os subsídios técnicos necessários ao deslinde da causa;

IV. Avaliar as condições intelectuais e emocionais das partes envolvidas em procedimentos judiciais, quando determinado;

V. Realizar perícia psicológica (Psicodiagnóstico);

VI. Orientar adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas, nas localidades em que não houver programa de execução mantido pelos municípios;

VII. Atuar supletivamente junto a outros elementos componentes da dinâmica familiar, das relações interpessoais e intragrupo das partes para possibilitar a compreensão dos processos interativos detectados nos ambientes em que vivem;

VIII. Prestar assessoria, por determinação judicial, às instituições que acolhem crianças e adolescentes;

IX. Acompanhar os beneficiários que prestam serviços comunitários, os reeducandos do regime aberto e os presos em prisão domiciliar;

X. Encaminhar e monitorar os beneficiários atendidos pelo CAPS e CAPS AD;

XI. Avaliar condições e melhores alternativas para o cumprimento das penas pelos beneficiários;

XII. Fornecer, por escrito ou verbalmente, em audiência ou fora dela, subsídios para embasar processos na área psicológica;

XIII. Efetuar avaliação psicológica de candidatos à adoção, opinando sobre a inclusão do pretendente no Cadastro Nacional de Adoção;

XIV. Realizar visitas domiciliares às partes envolvidas, seus familiares e vizinhos e/ou institucionais (centros de ressocialização, penitenciária, centro de recuperação, casa de amparo/retaguarda), sempre que necessário;

XV. Colaborar na implantação dos projetos de interesse do Poder Judiciário, desenvolver e participar de projetos, programas e ações preventivas ou de intervenção nas demandas;

XVI. Conhecer e relacionar a rede de recursos na área da Psicologia para encaminhar e orientar indivíduos ou grupos a identificar e fazer uso desses recursos no atendimento de suas necessidades e objetivos;

XVII. Desenvolver atividades de pesquisa, estudos, planejamento e execução de projetos visando à construção e ampliação do conhecimento psicológico aplicado à área jurídica;

8.3. São atribuições do profissional de **Pedagogia**:

I. Assessorar Magistrados, através de pareceres, relatórios, laudos e estudos técnicos, nos processos em tramitação no Poder Judiciário do Estado do Tocantins que requeiram conhecimentos específicos da ciência em apreço;

II. Fornecer, por escrito, ou verbalmente, em audiência ou fora dela, subsídios para embasar processos na área pedagógica;

II. Realizar diligências, aconselhamento, orientação e visitas institucionais sob subordinação da autoridade judiciária;

IV. Atuar supletivamente junto a outros elementos componentes da dinâmica familiar, das relações interpessoais e intragrupo das partes para possibilitar a compreensão dos processos interativos detectados nos ambientes em que vivem;

V. Colaborar na implantação dos projetos de interesse do Poder Judiciário, desenvolver e participar de projetos, programas e ações preventivas ou de intervenção nas demandas;

VI. Conhecer e relacionar a rede de recursos pedagógicos existentes para encaminhar e orientar indivíduos ou grupos a identificar e fazer uso desses recursos no atendimento de seus interesses e objetivos;

VII. Desenvolver atividades de pesquisa, estudos, planejamento e execução de projetos visando à construção e ampliação do conhecimento pedagógico aplicado à área jurídica;

9. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

9.1. O credenciamento de que trata o presente Edital destina-se à contratação de profissionais para prestação de serviços nos locais de acordo com o Anexo I .

9.2. O candidato deverá escolher na conformidade do Anexo I, no momento da inscrição, um dentre os locais apresentados para prestação dos serviços e firmar opção.

9.3. O credenciado poderá ser designado para prestar serviço fora da localidade de sua escolha, oportunidade que será devido o pagamento de diárias, condicionada a não existência ou não possibilidade de prestação de serviço pelo profissional credenciado naquela localidade, de maneira que o pagamento de diárias não configure ato antieconômico para este Poder.

9.3.1 O valor da diária será o devido ao colaborador eventual, conforme previsto na Resolução nº 34, de 01 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

9.4. O GGEM deverá velar para que o profissional credenciado preste serviço, sempre que possível, na sede da Comarca onde reside, observando-se a circunscrição do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar, que adotará o mesmo modelo de regionalização do plantão judicial, constante do Anexo único da Resolução nº. 12/2012 .

9.5. O GGEM poderá expedir, no prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, Ato regulamentando as rotinas de trabalho, forma de designação, tramitação dos pedidos de diárias e outros assuntos correlatos, que deverão ser publicadas no Diário da Justiça.

10. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

10.1 O profissional credenciado será remunerado por parecer, relatório, laudo e estudo técnico emitido, cujos valores serão obtidos a partir da quantidade de horas técnicas necessárias à realização de todas as visitas, entrevistas e quaisquer outros atos essenciais à elaboração do trabalho.

10.1.1 Na emissão da ordem de serviço caberá ao GGEM definição do quantitativo das horas técnicas necessárias.

10.1.2 Caso não haja concordância por parte do credenciado com o quantitativo de horas técnicas definidas na ordem de serviço ou com o prazo assinalado, será facultado o pedido de reconsideração devidamente motivado no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da ordem de serviço, que será apreciada pelo respectivo emissor da ordem de serviço.

10.1.3 O pedido de reconsideração não suspende o prazo assinalado para a execução do serviço previsto na ordem de serviço.

10.2 A remuneração da hora técnica será da seguinte forma:

I. Para os serviços prestados por Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos a hora técnica será o equivalente a 1,00% (um por cento) do vencimento do cargo efetivo de Analista Judiciário da Classe A, Padrão 1, constante do anexo IV à Lei 2.409/10.

10.3. Para aferição do valor da hora técnica, foi levado em consideração os valores apurados pela Central de Compras, bem como o valor praticado por este Poder Judiciário aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo com as mesmas características, a fim de proporcionar a justa e igualitária remuneração aos profissionais da mesma área.

10.4. Para fins de pagamento, o GGEM encaminhará até o quinto dia útil do mês seguinte, à Diretoria Financeira, certidão detalhada dos atos praticados no mês anterior pelo profissional credenciado, juntamente com a nota fiscal emitida pelo Órgão Competente da Prefeitura Municipal, de prestação de serviço devidamente atestada, para fins de pagamento.

10.5. O pagamento ao credenciado deverá ocorrer até o final do mês subsequente à conclusão do serviço.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa para a execução do objeto desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada, a saber:

Recurso: 050100-TRIBUNAL

Atividade: 0501.02.061.1168.1077

Natureza da Despesa: 33.90.36/33.90.39

Fonte de Recursos: 0100

11.2. A alteração de rubrica orçamentária, quando necessária, será efetuada mediante termo de apostilamento no respectivo contrato.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar à Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, esclarecimentos, providências ou ainda manejar pedido de impugnação a este Edital de credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a quem competirá decidi-lo.

12.2. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

12.3. O interessado no credenciamento, cuja habilitação à contratação for considerada inepta poderá interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13. DOS RECURSOS

O candidato cujo requerimento não for habilitado poderá interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14. DA VIGÊNCIA

O presente edital de credenciamento terá vigência de 60 meses a contar da sua publicação no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o Credenciado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração ou ainda em razão de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da Ordem de Serviço, no caso de atraso na execução do objeto, limitado a trinta dias;

c) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos ao Credenciado, cobrados administrativamente ou judicialmente.

15.3. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 15.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena prevista na alínea "b" do mesmo item.

15.5. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do item 15.1 também poderão ser aplicadas ao Credenciado que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos do Credenciamento ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.

16.2. Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93, o presente Edital e a proposta do credenciado serão partes integrantes do Termo de Credenciamento.

16.3. A não observação dos incisos II, III e IV do item 7 sujeitará os profissionais às penalidades estabelecidas no item 15 deste Edital.

16.4. Os serviços prestados serão recebidos pelo GGEM, que procederá à conferência e verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Edital e com a legislação de regência.

16.5. Os profissionais credenciados são profissionais autônomos e seu credenciamento não gera nenhum direito imediato ou futuro de contratação, tão somente o habilita a atender a atividade profissional de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, cujos pagamentos deverão ser feitos mediante a apresentação dos documentos mencionados no item 10 deste Edital.

16.6. Os credenciados ficam sujeitos à responsabilização civil, penal e administrativa pelos atos que, nessa condição, praticarem.

16.7. A direção do Foro do município sede da Regional disponibilizará espaço e equipamentos adequados para apoio ao desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais credenciados.

16.8. Os casos não regulamentados por este Edital serão apreciados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

16.9. A Diretoria de Controle Interno verificará a conformidade dos atos praticados nos termos deste Edital de Credenciamento, na forma definida em seu Plano de Auditoria.

16.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Locais de prestação de Serviço por cargo (área de atuação):

PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL OU PEDAGOGO

Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da **Comarca de Palmas – TO.**

Circunscrição: Palmas.

Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da **Comarca de Araguaína – TO.**

Circunscrição: Araguaína; Filadélfia; Goiatins; Wanderlândia; Xambioá e Ananás.

Núcleo regional de Atendimento Multidisciplinar da **Comarca de Gurupi – TO.**

Circunscrição: Gurupi; Peixe; Palmeirópolis; Alvorada; Araguaçu; Formoso do Araguaia e Figueirópolis.

Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da **Comarca de Dianópolis – TO.**

Circunscrição: Dianópolis; Arraias; Taguatinga; Paranã; Almas; Aurora.

Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de **Paraíso do Tocantins – TO.**

Circunscrição: Paraíso do Tocantins; Cristalândia; Araguacema; Pium; Miracema do Tocantins; Miranorte e Tocantínia.

Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de **Porto Nacional – TO.**

Circunscrição: Porto Nacional; Natividade; Ponte Alta; Novo Acordo.

Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de **Colinas do Tocantins – TO.**

Circunscrição: Colinas do Tocantins; Guaraí; Pedro Afonso; Colméia; Itacajá; Arapoema.

Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de **Tocantinópolis – TO**

Circunscrição: Tocantinópolis; Araguatins; Augustinópolis; Itaguatins; Axixá.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****Dr. RONICLAY ALVES MORAIS****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES****VICE-PRESIDENTE****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA****TRIBUNAL PLENO****Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS****JUIZA CONVOCADA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****OUVIDORIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço**

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça**Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**